



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Linhares.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto Social do Cisabes, considerando o disposto na Resolução nº 16, de 4 de setembro de 2013, o disposto na Resolução nº 17, de 20 de novembro de 2013, e considerando as deliberações ocorridas na Conferência Regulatória do Saneamento do Município de Linhares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Linhares composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisabes:

- a) Leonardo Deptulski, Presidente do Consórcio;
- b) Fábio Hell Andrade, Diretor Executivo do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Linhares regularmente eleitos:

- a) Fábio Monte, profissão empresário;
- b) João Luiz Maciel, profissão engenheiro civil;
- c) José Herminio de Souza, profissão empresário;
- d) Júlio César Pereira Magalhães, profissão analista de laboratório;
- e) Luciano Bragatto Nunes, profissão empresário;
- f) Marcelo dos Anjos Bensalat, profissão bancário;
- g) Renato Mariani Lopes, profissão advogado.

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração até o dia 29 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 18 de dezembro de 2013.

  
LEONARDO DEPTULSKI  
Presidente